



GABINETE DO PREFEITO

Publicado

Em 28/10/20

DO 270

Gláucio Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat 59180-2

PORTARIA N.º 134 /2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 947/2013 e a Lei 430/2010 que cria o cargo Público de provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE;**

CONSIDERANDO a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n° 0014900-51.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE**, o candidato **ALEXANDRE ARNALDO DUARTE DIAS**, inscrição n° 01003561, pontuação 85.00 e 17ª classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de outubro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 134/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 947/2013 e a Lei 430/2010 que cria o cargo Público provimento efetivo de TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - TÉCNICO E SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE;

CONSIDERANDO a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 1 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n° 0014900-51.2020.8.17.281 atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE / TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE, o candidato ALEXANDRE ARNALDO DUARTE DIAS, inscrição n° 01003561, pontuação 85.00 e 17ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de outubro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
PREFEITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 227, de 26 de outubro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº 108/01, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 168, editada em 18 de agosto de 2020, no sentido de conceder pensão por morte, a contar de 21/03/2000 a MARIA ISABEL COSTA DAS CHAGAS, beneficiária da ex-servidora MARIA JOSÉ DAS CHAGAS, matrícula nº 3.319-7, falecida em 04/02/2000, que ocupou o cargo de Professor, Classe IV - FS-IV, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, combinado com a Lei Municipal nº 47/99, art. 5º, inciso II.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2000.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

Republicada por Incorreção